



GABINETE DO VEREADOR JORGE CAVALCANTE

INDICAÇÃO Nº 105 – JCS/2026

Autoria: Vereador Jorge Cavalcante de Souza

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno.

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica nas travessas da Rua Vasco da Gama, localizadas no bairro Pôr do Sol, na sede do município de São Desidério-BA, visando proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Desidério-BA,

O Vereador Jorge Cavalcante de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 111 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente INDICAÇÃO para que seja realizada a **pavimentação asfáltica nas travessas da Rua Vasco da Gama, no bairro Pôr do Sol, na sede do município de São Desidério-BA**, buscando atender uma importante necessidade dos moradores e usuários das vias públicas daquela região.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação possui grande relevância para a população residente no bairro Pôr do Sol, tendo em vista que as condições atuais das travessas da Rua Vasco da Gama têm gerado dificuldades de acesso e transtornos para moradores, pedestres, ciclistas e condutores de veículos.

A ausência de pavimentação adequada ocasiona problemas como poeira excessiva em períodos de seca e acúmulo de lama durante períodos chuvosos, dificultando a mobilidade urbana e comprometendo a segurança e o conforto da população.

A realização da pavimentação asfáltica proporcionará melhorias significativas para a infraestrutura urbana do bairro, garantindo maior segurança no trânsito, valorização dos imóveis da região, redução de problemas relacionados à poeira e à lama, além de oferecer melhores condições de deslocamento aos moradores.

Além dos benefícios estruturais, a execução dessa obra representa um importante investimento na qualidade de vida da população, demonstrando o compromisso da administração pública



Estado da Bahia
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
DESIDÉRIO**
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO
PASSA PELA CÂMARA”**

com o desenvolvimento urbano e o bem-estar dos cidadãos.

Diante da importância desta solicitação, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para atender esta relevante demanda.

São Desidério-BA, 14 de maio de 2026.

JORGE CAVALCANTE DE SOUZA
Vereador